



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 071/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.500.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.301.0101.2546 – Atendimento em Atenção Básica				
683	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	R\$ 700.000,00	
684	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 1.400.000,00	
F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
694	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 400.000,00	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 2.500.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Resolução SS – 113, de 16 de maio de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.500.000,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal